



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3579/2013

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam exonerados os senhores **CRISTIANO APARECIDO PROENÇA**, portador do RG. 43.276.667-4 e do CPF. 304.249.328-81 do cargo de **Chefe do Centro de Castração**, e **EDERSON FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG. 41.629.712-2 e do CPF. 334.325.638-25 do cargo de **Assessor de Imprensa** do quadro de funcionários em comissão da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 26 de novembro de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 25 de novembro de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal